



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/99

**Concede licença ao Senhor Prefeito
Municipal para gozo de férias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DEC R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É concedida licença ao Prefeito Municipal de Agudo, Sr. LAURO REINOLDO REETZ, no período de 16 (dezesseis) de março de 1999 a, inclusive, 14 (quatorze) de abril de 1999, para gozo de férias.

AGUDO, AOS 16 DE MARÇO DE 1999.-

Beto Müller
Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e Publique-se

Wilson Dias
Ver. Wilson Dias
Secretário